



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP

GABINETE VEREADORA PRESIDENTE CAROL MONTEIRO - 

INDICAÇÃO Nº ____/2025 - CMPG

CAROL MONTEIRO, Vereadora, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Elielson da Silva Moraes, Prefeito Municipal de Porto Grande, a manutenção da área de recreação da Escola da Linha C do Matapi, visando garantir um espaço adequado e seguro para os alunos.

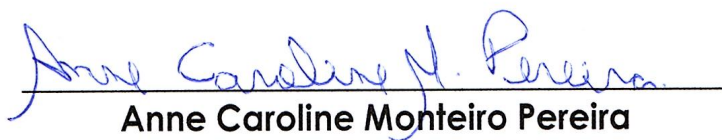
JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, pois a área de recreação da escola é um espaço fundamental para o desenvolvimento físico e social dos alunos. A manutenção adequada desse local é essencial para garantir a segurança e o bem-estar das crianças durante as atividades escolares.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência

Nestes termos, pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 18 de fevereiro de 2025.



Anne Caroline Monteiro Pereira

Vereadora – MDB

Presidente da Câmara Municipal de Porto Grande

